

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 077

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faco saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais), para o Cadastramento Técnico Imobiliário,
com a seguinte classificação Orçamentária:

ORGAO - 07 - SEC.DE OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS E PLANEJAMENTO
UNID.ORÇAMENTARIA - 04 - DEPTO.DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO - 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA - 58 - URBANISMO
SUB-PROGRAMA - 323 - PLANEJAMENTO URBANO
PROJ.ATIVIDADE - 1026 - CADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIARIO
ELEMENTO - 4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 80.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito acima, ficam anula-
das parcialmente no mesmo valor, as Dotações Orçamentárias abaixo
relacionadas:

04 - SEC.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04020842.427 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO REGULAR
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
04020847.188 - ASSIST.EDUCANDOS ENSINO REGULAR
3.2.5.0 - Transf. a Pessoas.....R\$ 8.000,00
04030848.247 - AQUIS.AREA.CONST.CASA CULTURA
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
06 - SEC.DA SAÚDE,BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06011375.428 - TRANSF.AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.2.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....R\$ 30.000,00
06011581.486 - TRANSF.AO FUNDO MUN.INF.ADOLESCENCIA
3.2.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 18 de dezembro de 1997.

JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Arq. Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 18 de dezembro de 1997.

Arq. Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças